

PROJETO LEI Nº 045/2013

“Abre crédito suplementar por redução de dotação orçamentária e superávit financeiro”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial, no valor de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0701 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
0701.20.602.0011.2076 Incentivo a Produção Agropecuária e Animal
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001 Material de Distribuição Gratuita – cód.395 R\$ 359.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial, aberto pelo artigo anterior, o superávit financeiro no vínculo 0001 – Recursos livres do exercício 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO
0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
0403.26.782.0006.2027 Const. de almoxarifado e conservação do prédio da garagem
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 Obras e Instalações – cód.151 R\$ 15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001 Equip. e Material Permanente – cód.152 R\$ 5.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO
0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
0403.26.782.0006.2028 Oficina Municipal
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001 Out. serv. terc. - Pess. Jurídica – cód.154 R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
0501.12.361.0017.1007 Ampliação do Prédio da Escola Edilio Luiz Chesties
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0020 Obras e Instalações – cód.200 R\$ 50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0031 Obras e Instalações – cód.201 R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
0505 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
0505.27.813.0022.1010 Constr. de Parque Esportivo/Recr. p/ Eventos e Exposições
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 Obras e Instalações – cód.324 R\$ 45.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00.00-0001 Aquisição de Imóveis – cód.325 R\$ 20.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0604.08.243.0024.1012 Construção de Centros de Referencia Criança/Adolescente
4.4.9.0.51.00.00.00-0001 Obras e Instalações – cód.335 R\$ 69.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 19 dias do mês de agosto de 2013.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito especial para aquisição de materiais para as obras de cobertura de Granja Avícola, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1424/2013.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a apreciação em regime de urgência.